

**PORTARIA Nº 190/2016**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

**SERGIO ADEMIR KUHN**, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, o Servidor Público Municipal **JULINHO ALBERTO DOS SANTOS**, matrícula 612-2 concursado para o cargo de Operário, conforme solicitação em anexo, a contar do dia 07/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 12.07.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.